



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.561

DE 02 DE MAIO DE 2005.

"Dispõe sobre a designação de Autoridade de Trânsito no Município"

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 79, VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a entrada em vigor da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro a partir do dia 23 de janeiro de 1998;

Considerando que pelo novo Código de Trânsito Brasileiro os Municípios passaram a integrar o Sistema Nacional de Trânsito;

Considerando que compete ao Município organizar o respectivo órgão executivo de Trânsito;

Considerando a criação do Departamento Executivo Municipal de Trânsito, através da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2001 e alterações;

Considerando a competência atribuída aos órgãos e entidades executivas de Trânsito dos Municípios, para executar a fiscalização de trânsito, para atuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e paradas previstas no novo código no exercício regular de Polícia de Trânsito.

DECRETA:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.561, fls. 2

Art. 1º - Fica designado o Senhor **ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, Diretor de Administração, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.973.935-SP, e do CPF/MF sob nº 064.014.478-00, como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO**, com jurisdição nas vias no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.358, de 08 de fevereiro de 2002.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de maio de 2005.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco.